



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 242/2017

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no ofício n.º 207/2017 e relatório final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 2228/2016;

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 1312 EM 07/04/17
Guizoni
FUNCIONÁRIO

RESOLVE

1º - Aplicar pena de **Suspensão** ao servidor **Marcelo de Souza**, de acordo com o artigo 220 da Lei Complementar n.º 10/92, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação.

Sarandi, 31 de março de 2017.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal